

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 135/2017
EM 26 DE ABRIL DE 2017

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições contidas no Capítulo VI, Seção I, "Do Processo Disciplinar em Geral", da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, em conformidade com as disposições do arts. 158 a 160, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30/07/2002, a abertura de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidade de servidores sobre multas de trânsito, ocorridas até 31 de dezembro de 2016, nos termos do requerimento advindo da Secretaria de Administração, em 03.04.2017, parte integrante da presente Portaria.

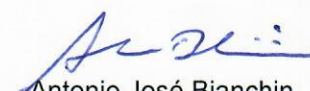
Art. 2º - Ficam nomeados, conforme determina o art. 158, da Lei Municipal n.º 1601/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos, os Servidores Municipais efetivos ANTONIO CARLOS MAZUTTI, ANTONIO EMILIO BARATER e JOSÉ VALTER PICOLOTO, para comporem a COMISSÃO SINDICANTE, e sob a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder, em conformidade com os arts. 130 a 135, da Lei 1601/2002, apuração de fatos, circunstâncias e responsabilidades sobre o apontamento referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão Sindicante composta, deverá iniciar seus trabalhos em até 08 (oito) dias, seguindo os procedimentos legais pertinentes a Sindicância, devendo emitir relatório a respeito, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições contidas no art. 159, da Lei Municipal n.º 1601/2002.

Art. 4º - O procedimento a ser adotado será o disciplinado pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE ABRIL DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Secretário da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"